



# TREMEMBÉ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ -  
SÃO PAULO

Auxiliar de Desenvolvimento  
Infantil

**EDITAL Nº 01/2023**

CÓD: SL-105NV-23  
7908433245223

## Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos diversos. ....	7
2. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções .....	10
3. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. ....	17
4. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. ....	18
5. Tempos, modos e flexões verbais. ....	26
6. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). ....	29
7. Colocação pronominal. ....	31
8. Concordâncias verbal e nominal. ....	31
9. Crase. ....	33
10. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). ....	33
11. Pontuação. ....	34
12. Acentuação. ....	36

## Matemática

1. Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção .....	45
2. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação .....	49
3. Média aritmética simples .....	59
4. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum .....	59
5. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa; Unidades de medida (metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro e quilômetro). ....	61
6. Regra de três simples e composta. ....	63
7. Porcentagem, juros e descontos simples .....	64
8. Operações com expressões algébricas e com polinômios .....	66
9. Progressões aritmética e geométrica .....	70
10. Raciocínio lógico e sequencial .....	73

## Conhecimentos Específicos Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

1. Concepções de Educação e Escola. ....	79
2. Educação e Inclusão. ....	86
3. Avaliação na aprendizagem. ....	87
4. Planejamento participativo: competências e habilidades. ....	89
5. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista e histórico-cultural. ....	95
6. Noções de cuidados básicos e higiene na infância. ....	99
7. O cotidiano na escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. ....	99
8. Avaliação .....	111

---

## ÍNDICE

---

9. Desenvolvimento da aprendizagem. ....	112
10. Didática da Educação: Planejamento de ensino, projeto de educação, plano de curso, plano de aula. ....	117
11. Metodologia do Ensino. ....	120
12. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. ....	122
13. Tecnologia da Informação e Educação. ....	132
14. Ética na Educação. ....	132
15. Projeto Político Pedagógico (PPP). ....	138
16. Temas contemporâneos transversais (TCTs). ....	145
17. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – A Etapa da Educação Infantil. ....	153
18. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.....	166
19. Noções de primeiros socorros. ....	204
20. Lei Orgânica do Município de Tremembé. ....	219

**IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO**

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

**CACHORROS**

Os zoológicos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoológicos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

**IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS****Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

**Ironia verbal**

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

**Ironia de situação**

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

Levantar hipóteses para qualquer destas questões implica em ter liberdade de pensamento. Isto é, a capacidade imaginativa no ser humano tem como base a liberação da experiência sensível imediata, desta forma a pessoa pode lidar, livremente, com o acervo mental que detém de imagens, informações, sensações colhidas nas várias experiências de vida, juntamente com as emoções e sentimentos que as acompanharam.

O desenvolvimento humano e a aprendizagem, na escola, envolvem, precisamente, esta dialética de receber informações por meio dos sentidos e ter a possibilidade de ir além delas pelas funções mentais.

### **O Desenvolvimento Humano na Teoria de Piaget**

*Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado em tópicos anteriores.*

#### **Teoria Vygotskiana<sup>61</sup>**

*Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado em tópicos anteriores.*

### **Infância e Adolescência**

#### **A) Infância**

##### **- Memória dos Bebês<sup>62</sup>**

Você consegue se lembrar de alguma coisa que aconteceu antes dos seus 2 anos de idade? Provavelmente não. Os cientistas do desenvolvimento propuseram várias explicações para esse fenômeno comum. Uma explicação, sustentada por Piaget e outros, é que eventos dessa época não são armazenados na memória, porque o cérebro ainda não está suficientemente desenvolvido. Freud, por outro lado, acreditava que as primeiras lembranças estão armazenadas, porém reprimidas, porque são emocionalmente perturbadoras. Outros pesquisadores sugerem que as crianças só conseguem armazenar eventos na memória quando podem falar sobre eles.

Pesquisas mais recentes que utilizam o condicionamento operante com tarefas não verbais e apropriadas para a idade sugerem que o processamento da memória nos bebês pode não ser fundamentalmente diferente do que acontece com crianças mais velhas e adultos, salvo que o tempo de retenção dos bebês é mais curto. Esses estudos constataram que os bebês repetirão uma ação dias ou semanas mais tarde - se eles foram periodicamente lembrados da situação em que a aprenderam.

Em uma série de experimentos realizados por Carolyn Rovee-Collier e associados, os bebês foram submetidos a condicionamento operante para mexer a perna e ativar um móvel preso a um dos tornozelos por uma fita. Bebês de 2 a 6 meses, aos quais foram apresentados os mesmos móveis dias ou semanas depois, repetiam os chutes, mesmo quando seu tornozelo não mais estava preso ao móvel. Quando os bebês viram esses móveis, deram mais chutes do que antes do condicionamento, mostrando que o reconhecimento dos móveis acionava a lembrança de sua experiência inicial com esses objetos. Em uma tarefa semelhante, crianças de 9 a 12 meses foram condicionadas a pressionar uma alavanca para fazer um trem de brinquedo percorrer um circuito. A extensão de

tempo que uma resposta condicionada podia ser retida aumentou com a idade, de dois dias para crianças de 2 meses a 13 semanas para crianças de 18 meses.

A memória de bebês novos sobre um comportamento parece estar associada especificamente ao indicativo original. Bebês entre 2 e 6 meses repetiam o comportamento aprendido somente quando viam o móvel ou o trem original. Entretanto, crianças entre 9 e 12 meses experimentavam o comportamento em um trem diferente se não mais que duas semanas se passassem desde o treinamento.

Um contexto familiar pode melhorar a evocação quando a lembrança de alguma coisa enfraqueceu. Crianças de 3, 9 e 12 meses inicialmente podiam reconhecer o móvel ou o trem num ambiente diferente daquele onde foram treinadas, mas não depois de passado muito tempo. Lembretes não verbais periódicos por meio de uma breve exposição ao estímulo original podem manter uma lembrança desde a primeira infância até entre 1 e 2 anos de idade.

Pelo menos um importante pesquisador da memória refuta a alegação de que as memórias condicionadas sejam qualitativamente as mesmas das crianças mais velhas e dos adultos. De uma perspectiva evolucionista do desenvolvimento, as habilidades se desenvolvem à medida que podem realizar funções úteis na adaptação ao ambiente. O conhecimento procedural e perceptual demonstrado logo cedo pelos bebês ao chutar um móvel para ativá-lo não é a mesma coisa que a memória explícita de uma criança mais velha ou de um adulto sobre eventos específicos. A primeira infância é uma fase de grandes transformações, e é improvável que a retenção de experiências específicas seja útil por muito tempo. Essa pode ser uma das razões de os adultos não se lembrarem de eventos que aconteceram quando eram bebês. Mais adiante discutiremos pesquisas sobre o cérebro que lançam alguma luz sobre o desenvolvimento da memória na primeira infância.<sup>63</sup>

#### **- Abordagem Psicométrica: Testes de Desenvolvimento e de Inteligência**

Embora não haja um consenso científico claro sobre a definição de comportamento inteligente, a maioria dos profissionais concorda que o comportamento inteligente é orientado para uma meta e é adaptativo: direcionado para se adaptar às circunstâncias e condições de vida. A inteligência permite às pessoas adquirir, lembrar e utilizar conhecimento; entender conceitos e relações; e resolver os problemas do dia a dia.

A natureza precisa da inteligência tem sido debatida por muitos anos, e também a melhor maneira de medi-la. O movimento moderno para testar a inteligência teve início no começo do século XX, quando administradores de escolas em Paris pediram ao psicólogo Alfred Binet que elaborasse um modo de identificar crianças que não pudessem acompanhar o trabalho escolar e precisassem de instruções especiais. O teste desenvolvido por Binet e seu colega Theodore Simon foi o precursor dos testes psicométricos que avaliam a inteligência por números.

O objetivo da aplicação de testes psicométricos é medir quantitativamente os fatores que supostamente constituem a inteligência (tais como compreensão e raciocínio) e, a partir dos resultados dessa medida, prever o desempenho futuro (como o desempenho escolar). Os testes de QI (quociente de inteligência) consistem em perguntas ou tarefas que devem mostrar quanto das habilidades medidas a pessoa possui, comparando seu desempenho com nor-

<sup>63</sup> ROVEE-COLLIER, C.; HARTSHORN, K. & DIRUBBO, M. Long-term maintenance of infant memory. *Developmental Psychobiology*, 1999.

<sup>61</sup> COELHO, L.; PISONI, S. Vygotsky: sua teoria e a influência na educação. *Revista e-Ped-FACOS/ CNEC Osório*. Vol 02, 2012.

<sup>62</sup> PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. *Desenvolvimento Humano*, 12ª edição, Editor: AMGH, 2013.

mas estabeleci das para um grupo extenso que compôs a amostra de padronização. Para crianças em idade escolar, as pontuações no teste de inteligência podem servir para prever o desempenho na escola com razoável precisão e confiabilidade. Testar bebês e crianças pequenas já é outra questão. Como os bebês não podem nos dizer o que sabem e como pensam, a maneira mais óbvia de aferir sua inteligência é avaliando o que sabem fazer. Mas se eles não pegarem um chocalho, é difícil saber se não o fizeram porque não sabiam como, não estavam com vontade, não perceberam o que se esperava deles ou simplesmente perderam o interesse.

**- Testes de Desenvolvimento Infantil**

Embora seja praticamente impossível medir a inteligência de um bebê, é possível testar seu desenvolvimento. Os testes de desenvolvimento comparam o desempenho do bebê numa série de tarefas com normas estabelecidas baseadas na observação do que um grande número de bebês e crianças pequenas sabe fazer em determinadas idades.

As Escalas Bayley de Desenvolvimento Infantil (Bayley, 1969, 1993, 2005) constituem um teste de desenvolvimento amplamente utilizado e elaborado para avaliar crianças entre 1 mês e 3 anos e meio. Pontuações na Bayley-III indicam os pontos fortes e fracos e as competências de uma criança em cada uma das cinco áreas do desenvolvimento: cognitivo, linguagem, motor, socioemocional e comportamento adaptativo. Uma escala opcional de classificação do comportamento pode ser preenchida pelo examinador, em parte com base nas informações dadas pelo cuidador. Pontuações separadas, chamadas Quocientes de Desenvolvimento (ODs), são calculadas para cada escala. Os ODs são muito úteis para detectar, logo no início, perturbações emocionais e déficits sensoriais, neurológicos e ambientais, e podem ajudar pais e profissionais a planejar o atendimento das necessidades da criança.

**- Intervenção Precoce**

A intervenção precoce é um processo sistemático de planejamento e fornecimento de serviços terapêuticos e educacionais para famílias que precisam de ajuda para satisfazer as necessidades de desenvolvimento de bebês e crianças em idade pré-escolar.

**- Fundamentos do Desenvolvimento Psicossocial**

Embora os bebês apresentem os mesmos padrões de desenvolvimento, cada um deles, desde o início, exibe uma personalidade distinta: a combinação relativamente coerente de emoções, temperamento, pensamento e comportamento é que torna cada pessoa única. De maneira geral, bebês podem ser alegres; outros se irritam com facilidade. Há crianças que gostam de brincar com as demais; outras preferem brincar sozinhas. Esses modos característicos de sentir, pensar e agir, que refletem influências tanto inatas quanto ambientais, afetam a maneira como a criança responde aos outros e se adapta ao seu mundo. Da primeira infância em diante, o desenvolvimento da personalidade se entrelaça com as relações sociais; e essa combinação chama-se desenvolvimento psicossocial.

Ao explorarmos o desenvolvimento psicossocial, primeiro focaremos as emoções, os blocos de construção da personalidade; em seguida, o temperamento ou disposição; e depois as primeiras experiências sociais da criança na família. Finalmente, discutiremos como os pais moldam as diferenças comportamentais entre meninos e meninas.

**- Emoções**

Emoções, como tristeza, alegria e medo, são reações subjetivas à experiência e que estão associadas a mudanças fisiológicas e comportamentais. O medo, por exemplo, é acompanhado de aceleração dos batimentos cardíacos e, geralmente, de ações de autoproteção. O padrão característico de reações emocionais de uma pessoa começa a se desenvolver durante a primeira infância e constitui um elemento básico da personalidade. As pessoas diferem na frequência e na intensidade com que sentem uma determinada emoção, nos tipos de eventos que podem produzi-la, nas manifestações físicas que demonstram e no modo como agem em consequência disso. A cultura também influencia o modo como as pessoas se sentem em relação a uma situação e a maneira como expressam suas emoções.

Algumas culturas asiáticas, que enfatizam a harmonia social, desencorajam expressões de raiva, mas dão muita importância à vergonha. O oposto geralmente é verdadeiro na cultura norte-americana, que enfatiza a auto expressão, a autoafirmação e a autoestima.

**- Quando Aparecem as Emoções?**

O desenvolvimento emocional é um processo ordenado; emoções complexas desdobram-se de outras mais simples. De acordo com um dos modelos, o bebê revela sinais de contentamento, interesse e aflição logo após o nascimento. Trata-se de respostas difusas, reflexas, a maior parte fisiológicas, à estimulação sensorial ou a processos internos. Aproximadamente nos próximos seis meses, esses estados emocionais iniciais se diferenciam em verdadeiras emoções: alegria, surpresa, tristeza, repugnância, e depois raiva e medo - reações a eventos que têm significado para o bebê. Conforme será discutido mais adiante, a emergência dessas emoções básicas, ou primárias, está relacionada à maturação neurológica.

As emoções autoconscientes, como o constrangimento, a empatia e a inveja, surgem somente depois que a criança desenvolveu a auto consciência: compreensão cognitiva de que ela tem uma identidade reconhecível, separada e diferente do resto de seu mundo. Essa consciência da própria identidade parece emergir entre 15 e 24 meses. A autoconsciência é necessária para que a criança possa estar consciente de ser o foco da atenção, identificar-se com o que outras "identidades" estão sentindo, ou desejar o que outra pessoa tem.

Por volta dos 3 anos, tendo adquirido autoconsciência e mais algum conhecimento sobre os padrões, regras e metas aceitas de sua sociedade, a criança torna-se mais capacitada para avaliar seus próprios pensamentos, planos, desejos e comportamento com relação àquilo que é considerado socialmente apropriado. Só então ela pode demonstrar emoções auto avaliadoras como orgulho, culpa e vergonha.

**- Crescimento do Cérebro e Desenvolvimento Emocional**

O desenvolvimento do cérebro após o nascimento está intimamente ligado a mudanças na vida emocional: as experiências emocionais são afetadas pelo desenvolvimento do cérebro e podem causar efeitos duradouros na estrutura cerebral.

Quatro importantes mudanças na organização do cérebro correspondem aproximadamente a mudanças no processamento emocional. Durante os três primeiros meses, começa a diferenciação das emoções básicas à medida que o córtex cerebral torna-se

I— a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setorializada, as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada;

II— a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária, o equilíbrio entre receitas e despesas, as normas de controle de custos e de avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento sendo sempre compatível com o Plano Plurianual. (Inciso II com a redação dada pela Emenda nº 09 de 04/12/2003).

III— os planos e programas setoriais serão elaborados em consonância com o plano plurianual.

IV— é condição obrigatória para aprovação, pela Câmara, do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas apresentadas. (Inciso IV acrescentado pela Emenda nº 09 de 04/12/2003).

V— a lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexos de Metas e Riscos Fiscais, estabelecendo metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois subsequentes, avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informação sobre providências tomadas, se for o caso. (Inciso V acrescentado pela Emenda nº 09 de 04/12/2003).

VI— O projeto de lei orçamentária anual será compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual, e conterá demonstrativo, em anexo, da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas fiscais. (Inciso VI acrescentado pela Emenda nº 09 de 04/12/2003)

**PARÁGRAFO ÚNICO** — O Poder Executivo publicará e enviará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

**ARTIGO 147** — Os projetos de lei de que trata o artigo anterior, bem como os de créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno, á qual caberá:

I— examinar e emitir parecer sobre os projetos e as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal anualmente;

II— examinar e emitir parecer sobre os planos e programas de investimentos e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões da Câmara.

§ 1º — As emendas serão apresentadas na Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental, sendo que as que se referirem ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias somente poderão ser aprovadas quando compatíveis com o plano plurianual.

§ 2º — As emendas ao projeto de lei do orçamento anual e aos projetos que o modifiquem, bem como aos de créditos adicionais, somente poderão ser aprovadas caso

I— sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II— indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço de dívida;

III — sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 3º — Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

**Artigo 147-A** - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica. Nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I- Até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento;

II- Até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III- Até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, sobre o remanejamento da programação, prevista inicialmente, cujo impedimento seja insuperável;

IV- Se até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, deste parágrafo, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

V- Após o prazo previsto no inciso IV, deste parágrafo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória, nos casos dos impedimentos justificados, na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 3º - Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

I- Demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente como subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas.

II- Fiscalizada e avaliada, pelo Vereador autor da emenda, quanto aos resultados obtidos.

§ 4º O Poder Executivo inscreverá em “restos a pagar”, os valores dos saldos orçamentários referentes às emendas parlamentares de que trata o caput deste artigo, que se verifiquem no final de cada exercício.

§ 5º Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

§ 6º - A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO — Cabe ao Poder Executivo dirigir convites aos órgãos e entidades mencionados neste artigo, para que indiquem seus suplentes.

ARTIGO 195 — O Serviço Municipal de Defesa do Consumidor deverá ser integrado ao Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor, mediante convênio com o Estado.

ARTIGO 196 — O Sistema Municipal de Proteção ao Consumidor será dirigido por pessoa nomeada, sem remuneração, pelo Poder Executivo, com aprovação do Legislativo.

## CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO URBANO

### SEÇÃO I DA POLÍTICA URBANA

ARTIGO 197 — O Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo e da comunidade, promoverá o desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente com a finalidade de alcançar a melhoria da qualidade de vida e incrementar o bem-estar da população.

§ 1º — A política de desenvolvimento urbano e preservação do meio ambiente terá por objetivo o pleno desenvolvimento social da cidade e o atendimento das necessidades da população.

§ 2º — A função social da cidade é compreendida como direito de acesso de todo cidadão às condições básicas de vida.

§ 3º — O desenvolvimento urbano consubstancia-se em:

I— promover o crescimento urbano de forma harmônica com seus aspectos físicos, econômicos, sociais, culturais e administrativos;

II— atender às necessidades básicas da população;

III— manter o patrimônio ambiental do Município, através da preservação ecológica, paisagística e cultural;

IV— promover a ação governamental de forma integrada;

V— assegurar a participação popular no processo de planejamento;

VI— ordenar o uso e ocupação do solo do Município, em consonância com a função social da propriedade;

VII— promover a democratização da ocupação, uso e posse do solo urbano;

VIII— promover a integração e complementariedade das atividades metropolitanas, urbanas e rurais;

IX— promover a criação de espaços públicos para a realização cultural coletiva. (\*Art. 197, parágrafos e incisos, com a redação dada pela Emenda nº 09 de 03/12/2003).

ARTIGO 198 — São instrumentos do desenvolvimento urbano, a serem definidos em lei.

I— os planos diretores;

II— o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

III— o sistema cartográfico municipal e a atualização permanente do cadastro de imóveis;

IV— os conselhos municipais;

V— os códigos municipais;

VI— o solo criado;

VII— o banco de terra;

VIII— a regionalização e descentralização administrativa; IX— os planos e projetos de iniciativa da comunidade. (\*Art. 198, caput e incisos, com a redação dada pela Emenda nº 09 de 04/12/2003).

ARTIGO 199 — Para assegurar as funções sociais da cidade e da propriedade, o Poder Público promoverá e exigirá do proprietário, conforme a legislação, a adoção de medidas que visem a direcionar a propriedade de forma a assegurar:

I— a democratização do uso, ocupação e posse do solo urbano;

II— a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

III— a adequação do direito de construir às normas urbanísticas;

IV— meio ambiente ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, preservando e restaurando os processos ecológicos, provendo o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, e controlando a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a qualidade de vida.

§ 1º — Para os fins previstos no caput deste artigo o Município usará, entre outros, os seguintes instrumentos:

I— tributários e financeiros:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo;

b) taxas diferenciadas por zonas, segundo os serviços públicos;

c) contribuição de melhoria;

d) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

e) banco de terra;

f) fundos especiais;

II— jurídicos;

a) discriminação de terras públicas;

b) desapropriação por interesse social ou utilidade pública;

c) parcelamento ou edificação compulsórios;

d) servidão administrativa;

e) restrição administrativa;

f) inventários, registros e tombamentos de imóveis;

g) declaração de área de preservação ou proteção ambiental;

h) medidas previstas no art. 182, § 4º, da Constituição Federal;

i) concessão do direito real de uso;

j) usucapião especial, nos termos do art. 183 da Constituição Federal;

l) solo criado.

III— administrativos:

a) reserva de áreas para utilização pública;

b) licença para construir;

c) autorização para parcelamento do solo;

d) regulamentação fundiária.

IV— políticos:

a) planejamento urbano;

b) participação popular.

V— outros previstos em lei.

§ 2º — A propriedade do solo urbano deverá cumprir sua função social, atendendo às disposições estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, preservando os aspectos ambientais, naturais e histórico-culturais, e não comprometendo a infra-estrutura urbana e o sistema viário.

§ 3º — O Município, mediante lei, exigirá do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado, não-utilizado ou que compromete as condições da infra-estrutura urbana e o sistema viário, que promova seu adequado aproveitamento ou correção do agravamento das condições urbanas, sob pena, sucessivamente, de:

I— parcelamento ou edificação compulsórios;

II— imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;